

DESPACHO – LICITAÇÃO DESERTA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**

Anderson Oliveira da Silva, Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei;

Considerando o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025 visando o Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas especializada para prestação de serviços de chaveiro (abertura de portas, portões, troca de segredo), confecção e aquisição de chaves entre outros destinados a atender as demandas dos diversos setores desta autarquia.

Considerando que a autotutela é o poder que a Administração Pública goza para anular ou revogar seus atos administrativos, quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa.

DOS FATOS

Considerando que o Pregão Eletrônico nº 006/2025 teve seu edital publicado na data de 26 de fevereiro de 2025 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no site do DEMSUR, na plataforma eletrônica BNC, no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e enviado o módulo edital para o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme comprovação de publicação juntado aos autos nas fls. 142 a 151 com agendamento da presente abertura para o dia 19 de março de 2025 às 09:00 horas.

Considerando que o edital prevê que as propostas eletrônicas devem ser anexadas até às 08:00 horas do dia 19/03/2025 na plataforma eletrônica BNC, pelos licitantes interessados, conforme transcrição a seguir:

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 19/03/2025 às 09horas 00 minutos

FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/03/2025 às 08horas 00 minutos

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal de Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

JULGAMENTO: TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Os licitantes cadastrarão suas propostas na plataforma até a data e horário estabelecidos para fim de recebimento de propostas. Os documentos de habilitação e proposta final assinada, serão solicitados ao fornecedor mais bem classificado na fase de lances, que deverá anexá-los na plataforma, no prazo máximo de 02 (duas) horas, após a solicitação a ser feita pelo pregoeiro ou pela Comissão de Contratação.

Considerando que no dia 19 de março de 2025, às 08:00 horas, data marcada para o para verificação de propostas na plataforma eletrônica BNC, não houve empresa interessada para o lote conforme comprovante juntados aos autos nas folhas 160/161, ficando o mesmo declarado deserto.

Considerando que não temos empresas interessadas com registro de proposta na plataforma BNC, foi emitido Ata de Reunião onde declara o processo deserto, conforme folha 162.

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da administração e a conveniência administrativa, declaro DESERTO o processo licitatório objeto do Pregão Eletrônico nº 006/2025, nos termos da Lei que rege a espécie.

Solicitamos aos responsáveis que proceda com a abertura de novo procedimento licitatório na expectativa de que haja licitantes interessadas, as quais possam oferecer propostas para fornecer tais serviços e que atendam as normas editalícias.

Muriaé – MG, 24 de março de 2025

Anderson Oliveira da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro

DEMSUR

DESPACHO:

Diante das razões de fato e de direito expostas pelo Diretor Administrativo e Financeiro, em sua manifestação, a qual acolho, mantenho a decisão de considerar deserto o Pregão Eletrônico nº 006/2025 com base no que fora constatado nos autos.

Publique-se

Muriae - MG, 24 de março de 2025

Alcemar Felizardo de Oliveira Júnior

Diretor Geral

DEMSUR

DEMSUR